



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

**BOLETIM INTERNO INFORMATIVO**

CRIADO PELO PROVIMENTO Nº 95 DE 26 DE AGOSTO DE 1974

**ANO XVIII**

DIRETORA DO FORO: Juíza Federal DANIELE MARANHÃO COSTA  
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: LOÍLA BARBOSA AGUIAR DE ALMEIDA

Brasília-DF, 20 de março de 2012  
- terça-feira

**Nº. 048**

Home Page: [www.jfdf.jus.br](http://www.jfdf.jus.br) E-mail: [secad.df@trf1.jus.br](mailto:secad.df@trf1.jus.br)

**DIRETORIA DO FORO**

**DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Número do processo	Número da OB	Favorecido	Destino	Período	Tipo/Quant. Diárias				Valor (R\$)	Data da OB
					Inicial	Prorr.	Compl.	Devol.		
847/2012	2012OB800712 2012OB800713	Clara da Mota Santos	Belo Horizonte	22/03/2012	0,5				R\$ 351,73	22/03/201 2

**PORTARIAS**

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

PORTARIA Nº 199 DE 20 DE MARÇO DE 2012

**Designar** a servidora **Vera de Souza Labanca Silva**, matrícula nº 1275303, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer a função comissionada FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Juiz Federal Substituto da 24ª Vara Federal.

PORTARIA Nº 200 DE 20 DE MARÇO DE 2012

**Designar** o servidor **Geraldo Oliveira dos Santos**, matrícula nº 1400400, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer a função comissionada FC-02, de Assistente Técnico II do Serviço de Atividades Destacadas da 24ª Vara Federal.

PORTARIA Nº 202 DE 20 DE MARÇO DE 2012

Art. 1º. **Dispensar** a servidora **Edna de Oliveira Silva**, matrícula nº 1339703, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Juiz Federal Substituto da 25ª Vara, designada pela Portaria nº 779/2011-DIREF.

Art. 2º. **Designar** a referida servidora para exercer a função comissionada FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto da 25ª Vara.

PORTARIA Nº 203 DE 20 DE MARÇO DE 2012

Art. 1º. **Dispensar** o servidor **Márcio Rodrigues Cerqueira**, matrícula nº 1400378, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, ora à disposição desta Seccional, da função comissionada FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto da 25ª Vara, designado pela Portaria nº 781/2011-DIREF.

Art. 2º. Designar o referido servidor para exercer a função comissionada FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Juiz Federal Substituto da 25ª Vara.

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA**

A Diretora do Núcleo de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder, aos servidores abaixo discriminados, licença para tratamento da própria saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90 e da Portaria nº 722/2009:

## PORTARIA SEMANAL Nº 45 DE 16 DE MARÇO DE 2012

Servidor	Lotação	Nº do Protocolo	Cargo	Classe/ Padrão	Prazo (dias)	Período
Adanizete das Graças Benedito	SEBES/NUCRE	014067	Téc. Jud.	“C”NII5	4	13 a 16.3.2012
Ana Claudia de Almeida Teles	18ª Vara	014092	Téc. Jud.	”B”NIO9	30	9.3 a 7.4.2012
Claudia Cristina G.Z. Veiga	19ª Vara	014016	Ana. Jud.	“C”NS15	2	7 a 8.3.2012
Cristina C. Valverde da Conceição	NUCJU	014048	Ana. Jud.	“C”NS13	1	8.3.2012
Fábio Laureano de Lima	NUCJU	014068	Téc. Jud.	“B”NII0	1	14.3.2012
Hipólito Alves Cardoso	SEVIT	014080	Téc. Jud.	“C”NII5	7	10 a 16.3.2012
José Agripino de Sousa Filho	12ª Vara	014020	Téc.Jud.	“C”NII5	2	1 e 2.3.2012
Marilany M. Silva	5ª Vara	014019	Ana Jud.	“C”NS15	2	8 e 9.3.2012
Maria Aparecida G. da C. Nunes	NUCOI	014096	Ana. Jud.	“C”NS15	3	12 a 14.3.2012
Marley Machado	14ª Vara	014037	Ana. Jud.	“C”NS15	1	12.3.2012
Paulo César Araújo Costa	SEVIT	014010	Téc. Jud.	“C”NII5	3	7 a 9.3.2012
Raquel Bueno Marques	25ª Vara	014091	Téc. Jud.	”B”NIO7	1	9.3.2012
Rosana Moreira Tolentino de Brito	12ª Vara	014071	Téc.Jud.	“C”NII5	2	12 e 13.3.2012
Rosalina Peixoto de Almeida	27ª Vara	014052	Téc. Jud.	“C”NII5	1	7.3.2012
Roberta Soares Vasconcelos	3ª Vara	014013	Ana. Jud.	”B”NS09	1	8.3.2012
Sebastião Ricardo Lopes Leite	SEVIT	014057	Téc. Jud.	“C”NII5	15	12 a 26.3.2012
Suzy Rejane Oliveira Medeiros	NUCJU	014031	Téc. Jud.	“C”NII5	3	7 a 9.3.2012
Vera Denir de Melo Machado	17ª Vara	014028	Ana Jud.	“C”NS15	1	9.3.2012

## DESPACHOS

## PROCESSO Nº 0663/2008 - JFDF

**Defiro** o pedido formulado pela servidora INGRID PINHEIRO DOURADO DIAS, Analista Judiciária, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária do Distrito Federal, no sentido de que seu filho **Isaac Pinheiro Dourado Dias** seja incluída como dependente em seus assentamentos funcionais, para fins de abatimento de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, a partir do mês de **Maio/2012**, nos termos do artigo 4º, inciso III, “f”, c/c artigo 35, inciso III, da Lei nº 9.250/95, publicada no Diário Oficial da União de 27/12/95, alterada pelas Leis nº 10.451, de 10.05.2002; 11.311, de 13.06.2006, 11.482, de 31.05.2007 e nº 12.469 2011, com base na delegação de competência consignada no art. 6º, I, “q”, da Portaria DIREF nº 722, de 11.9.2009.

Publique-se.

Brasília-DF, 20 de março de 2012.

## PROCESSO Nº 3.181/2010 - JFDF

Com base nas informações do NUCAF, fls. 790, relativa à insuficiência de saldo inscrito em Restos a Pagar para pagamento da nota fiscal n. 1293, fls. 792/793, e mediante a competência prevista no art. 3º, IX, da Portaria DIREF n. 722, de 11/9/2009, RECONHEÇO a dívida a título de *exercícios anteriores*, no valor de **R\$ 250,77 (duzentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos)**, em favor da PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA., para completar o valor devido à empresa, decorrente da repactuação contratual concedida em 2011.

Ao NUCAF para solicitar dotação orçamentária e demais providências.

Brasília, 20 de março de 2012.

## PROCESSO Nº 3.004/2011 - JFDF

Não obstante a proposta do NUASG, fls. 33, para cancelamento do “item 4” constante do pedido de Aquisição de Material/Serviço, fls. 30, relativo ao “item 36” da Ata de Registro de Preços n. 32/2011 - III, fls. 12, e com base no parecer da SEAJU, fls. 57/58, e na delegação de competência outorgada por meio da Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009, DETERMINO:

a) a juntada aos autos do embargo parcial correspondente ao material “gesso em pó rápido Aremassa 1Kg” (“item 3” da nota fiscal, cópia às fls. 32), uma vez que o material entregue está em desconformidade com a especificação constante do “item 36” da Ata de Registro de Preços n. 32/2011 - III, decorrente do pregão Eletrônico SRP n. 49/2011;

b) a notificação da contratada para retirar o material embargado e, conseqüentemente, entregar o material com a especificação correta, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação de multa por inexecução parcial do contrato, no caso de descumprimento da obrigação.

Ao NUCAF, para providências.

Brasília, 20 de março de 2012.